



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições, conforme disposto no no art. 37, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 22.885/2024, **AUTORIZO** a aquisição através de dispensa de licitação, nos termos do inciso VIII, art. 72, combinado com o inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de adquirir materiais de consumo (Copos Descartáveis) para atender às necessidades do Distrito Integrado de Segurança Publica da Secretaria da Segurança Pública.

André Paulo Martins de Sousa
Gestor Administrativo

Em 14/março/2025



Documento assinado eletronicamente por **André Paulo Martins de Sousa, Coordenador Administrativo**, em 14/03/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00109768595** e o código CRC **BCBF31D0**.